CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

ENCAMINHO
Publicar+Comissões 25/07/22
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 34/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 25ª R.O
Sala das Sessões
Em 08 / 08 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requer** o cumprimento da Lei Municipal nº 3.052/2008 e a ativação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 25 julho de 2022

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador